

## Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 18/09

Aprova Projeto de Inclusão Digital: Software Livre Linux ajudando na inclusão social e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do §2º do artigo 14 do Estatuto da Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar o Projeto de Inclusão Digital: Software Livre Linux ajudando na inclusão social, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de junho de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000

www.unifebe.edu.br